



**CMDCA** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### Resolução Nº 10 /2023

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/23, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023 e conforme reunião realizada no dia 06 de julho de 2023;

#### Resolve:

**Art. 1º** – Retificar o artigo 1º da Resolução nº09/2023 do CMDCA, onde se lê: Aprovar a composição de uma comissão de três membros a serem designados pelo Poder Público para elaboração e aplicação da prova objetiva aos candidatos habilitados que constam no Edital nº03/2023 do CMDCA, referente ao Processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares cujo mandato será de 2024 a 2028.

**Leia-se:** Aprovar a composição de uma comissão de três membros a serem designados pela comissão eleitoral do CMDCA para elaboração e aplicação da prova objetiva aos candidatos habilitados que constam no Edital nº03/2023 do CMDCA, referente ao Processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares cujo mandato será de 2024 a 2028.

**Art.2º**- Nomeia comissão responsável pela elaboração e aplicação da prova para a vaga de conselheiro tutelar referente ao edital 01/2023 do CMDCA que trata sobre a escolha dos conselheiros tutelares do município para o mandato de 2024 a 2028, sendo composta pelos seguintes servidores municipais:





**CMDCA** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Ana Paola Ribeiro Pittaluga
- Juliane Gotardo
- Marina Rampon

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

**Protásio Alves, 06 de julho de 2023.**

Maria Angélica Prigol Defaveri

**Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA de Protásio Alves-RS**

